

aliança!

Aos noivos

Angelina e Osvaldo Falarz

Aliança algema divina
A mais doce das prisões
Uma prisão pequenina
Que encerra dois corações!

Modesta jóia é verdade
Porém que vale um tesouro
E toda felicidade
Dentro de um círculo de ouro.

Rodinha frágil e fina
Que mais parece um brinquedo
Com ela qualquer menina
Prende um rapaz pelo dedo.

Na mão direita figura
Como penhor de afeição
Mas é completa a aventura
Se muda para outra mão.

Elo solto da corrente
Que Deus fagou de amor puro
E que através do presente
Liga o passado ao futuro.

Elo de ouro! Eis a esperança
De horas risonhas e calmas
Felizes os que na aliança
Acham a aliança das almas.

Na velhice lembra o enredo
Dos tempos da mocidade
Depois... duas num só dedo
Uma viv... outra é saudades!

Dia 20 próximo contrairão núpcias, a jovem Angelina de Jesus Age, com o jovem Osvaldo Falarz; aos noivos o meu sincero parabéns, e votos de eterna felicidade.

E o que almejo

Terezinha de Lurdes

Prefeitura Municipal de C. Largo

DIVISÃO DA FAZENDA

TRIBUTAÇÃO

EDITAL N.º 4-66

Pelo presente edital, face os termos dos artigos 11.º e 34.º da Lei n.º 31-64,

ficam CONVOCADOS, os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 20 dias contados da presente data, a procederem o pagamento dos impostos FUNDIAL E TERRITORIAL de 1964, ficando entregues também pelo presente, os AVISOS de Lançamento.

Findo o prazo estipulado, os mesmos serão inscritos em Dívida Ativa para Cobrança Judicial.

Nome do proprietário	Ind.	Fiscal
José Barausse	33	07 13000
João Ramos Sobrinho	23	03 3000
João Renato Massuqueto	12	52 18000
Lourdes Maria Ribeiro	23	03 11000
Fermino Benato	31	13 13000
João Zampier	31	13 13000
Augusto Flakoski	31	13 3000
Antonio Crovador	11	48 7000
João Dulcio	22	3 12000
João Dulcio	22	18 5000
Luiz Busmayer	32	12 8000
Luiz Busmayer	32	21 19000
Luiz Nicolato e outros	22	20 4000
Leonardo Gogola	11	79 7000
Madalena Barausse Agil	33	07 26000
Martins Radutski	33	13 17000
Maria Pereira	12	37 25000
Otaclia F. da Costa	12	35 5000
Orlando de Paula	12	39 5000
Pedro Grande	12	37 14000
Pedro Barausse	33	07 15000
Manoel Ferreira Domingues	11	69 1000
Rosa Moraes	33	12 4000
Sarzedino Oliveira	12	50 8000
Vicente Kaminski	12	29 1000
João Silva do Carmo	52	05 12000
João M. dos Santos	22	10 3000
José Zampier da Silva	22	10 4000
João Antonio Domingos	12	50 8000
João Pedro Sabino	52	01 22000
João Carlos Ludovico	32	67 23000
Juan Ferrer	32	61 6000
Joaquim Ferreira	52	03 17000
Alberto Klèmes	(14000)	32 16 9000
Alberto Klèmes	(6000)	32 32 1000
Alberto Klèmes	(2.4.10)	32 29 15000
Gastão Küster	(11 avisos)	32 32 1000

Campo Largo, 15 de abril de 1966.

Dante A. Portugal Castagnoli
Médico

Clínica Geral * Partos * Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. * Cirurgia

CONSULTÓRIO:
Praça Marechal Floriano, 10 - Fone: 4-5043

VITICULTURA E ENOLOGIA

DOENÇAS NOS VINHOS

a — Doença da gordura

Atinge os vinhos brancos doces, principalmente quando estes têm teor alcoólico baixo. Esta doença ao atacar o vinho deixa-o turvo e com aspecto xaroposo. Ao despejá-lo no copo, desliza sem fazer ruído, como se fosse um fio de óleo, não apresentando cheiro. A cor permanece a mesma, o bouquet fica adocicado para vinhos brancos, e amargo para os tintos. A doença é caracterizada por microorganismos anaeróbios, de forma arredondada, isolados ou reunidos, chamados de Bacillus viscosus vini. Atacam o açúcar, produzindo ácido acético e láctico, anidrido carbônico, álcool, glicerina e manite. O melo para prevenir o mal da gordura é a realização completa da fermentação alcoólica, sulfitação e acréscimo de tonino em doses controladas. Para os vinhos doentes, aconselhamos uma boa arejação, seguida de uma colagem com uma adição controlada de tanino. Pode-se ainda tratar os vinhos doentes, com uma segunda refermentação.

b — Doença do amargor

Muito rara nos vinhos novos, comumente encontrada em vinhos velhos, principalmente nos tintos. O sabor assemelha-se ao de quina. A cor fica alaranjada, com cheiro de ácido acético. Volzenet, isolou o Bacillus amaracrylus, principal

causador do amargor. Este microorganismo ataca a glicose na, transformando-a em aldeído acrílico ou acroleína, os quais se originam hidrogênio, gás carbônico, álcool, ácidos fórmico, acético, acrílico, succínico e láctico. Os vinhos doentes se curam pela pasteurização e acréscimo de álcool.

c — Doença da manite

Os vinhos afetados perdem a limpidez, seu bouquet adquire uma característica de fruta extra madura e à medida que a doença evolue, o sabor torna-se avinagrado, acre, lembrando o da manite e do leite talhado. Se agitarmos o copo, adquire reflexos sedosos. A doença caracteriza-se em climas quentes. O agente da molestia é o Bacterium mannito-poeum, manifestando-se tanto em formas aeróbias, quanto anaeróbias, as quais transformam o álcool, glicerina, anidrido carbônico, glicerina e ácido succínico em ácido acético. As formas anaeróbicas hidratam a levulose, transformando-a em manite. O vinho atacado deixa como resíduo, pequenos cristais de manite. O melo mais prático para se evitar o mal, é o perfeito controle da fermentação tumultuosa. Quando a doença estiver em estado adiantado, refermenta-se ou manda-se o produto atacado para a destilaria.

Campo Largo, 14 de abril de 1966

RAUL JULIATTO — Eng. Agr. Viticultor Enólogo

"O QUE VAI PELA VICE-GERVERNANÇA"

O vice-governador Plínio Costa, cada vez que encontra-se em Curitiba, é procurado por inúmeras pessoas, que vão ao seu encontro, uns para ouvir a palavra de ordem do grande homem público, outros para expor seus problemas, que dentro das possibilidades, são resolvidas ou encaminhadas aos órgãos competentes, pelo senhor Plínio Costa.

Mas a totalidade de pessoas, que vão ao seu Gabinete, saem satisfeitas, pois ninguém deixa de ser recebido, com a mesma atenção e educação, seja a mais alta autoridade ou o mais humilde homem do povo.

Aliás, esse é o traço característico de Plínio Costa, a humildade. Nunca deixou-se empolgar pelos inúmeros e

elevados cargos exercidos, bem compreendendo a transitoriedade dos mesmos, todos eles emanados do povo, achando portanto, que sua obrigação é servir aqueles, que sempre nele confiaram e que, ainda em dias vindouros confiarão.

Entre outros, compareceram em seu Gabinete, no período compreendido entre 11 e 13 do corrente mês, as seguintes personalidades:

Erondy Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Curitiba; Emílio Gomes, Deputado Federal pelo ex-Partido Democrata Cristão; Colômbino Grassano, Prefeito de Arapongas; Agnaldo Pereira, Prefeito de Siqueira Campos; Orlando Bervevanso, Prefeito de Guaratuba; Ernesto Zanine, ex-Prefeito

de Quatiguá; Eduy Gonçalves de Azevedo, ex-Prefeito de Jundiá do Sul; Sebastião Piroena Ferreira, Prefeito de Mayrink; Padre Luciano, da Paróquia de Jacarezinho e Luiz J. Vergara, vice-Consul Geral do Chile e Presidente do Instituto Brasileiro-Chileno da Cultura.

NOTICIÁRIO

EM FUNCIONAMENTO 623 KM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO

Um total de 623 quilômetros de linhas de transmissão foram colocados em funcionamento pela COPEL no último ano, elevando para 1.742 quilômetros as conexões, em alta tensão, operadas pela Empresa em todo o Paraná. A informação consta do Relatório de Atividades da Empresa, referente ao exercício, colocada pela Diretoria à disposição de seus acionistas.

Ligações
O significativo volume de trabalhos realizados permitiu à COPEL ampliar substancialmente a área de influência de seus sistemas, mediante o suprimento de energia a 52 novas localidades. Tomando-se por base o número de comunicações paranaenses servidas pela Empresa, no início do quinquênio a referida cifra mais do que sextuplicou.

Potência
Acompanhando a expansão contínua de seus sistemas, a potência instalada da COPEL em usinas e subestações também se elevou significativamente. Assim, de um total de 66.976 kw, em 1964, passou para 81.774 kw, no último ano. O número decorreu da entrada em operação da grande subestação transformadora de Campo Comprido, da segunda ferência da COPEL de várias hidrelétricas anteriormente operadas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica em diversos pontos do interior do Estado.

FUNDEPAR: EQUIPAMENTO E VEICULO

Foram aprovadas pela FUNDEPAR, na última reunião de seu Conselho Diretor, duas concorrências, uma pública e outra administrativa, para, respectivamente, a aquisição de equipamento destinado a estabelecimentos de ensino primário do Estado e aquisição de um caminhão Chevrolet, de 6,5 toneladas, para prestar auxílio ao serviço de entrega de material escolar da Secretaria de Educação e Cultura.

Eleva-se a aproximadamente Cr\$ 90 milhões o montante da primeira aquisição e as despesas correrão por conta da verba (cota estadual) do Salário Educação.

CASTELO NÃO ESTARÁ EM LONDRINA HOJE

O Ministro Paulo Henrique Paranáguá, chefe do Cerimonial da Presidência da República informou ao Gabinete do Governador Paulo Pimenta que o Marechal Castelo Branco não poderá estar presente em Londrina hoje, para a inauguração da III Exposição Agro-Pecuária, a ser inaugurada naquela cidade.

IRMÃOS GIONEDIS LTDA.

AMBULANTE DE

PORCELANAS, LOUÇAS E VIDROS

QUARTERÃO BOM JESUS

CERÂMICA AURORA LTDA.

FÁBRICA DE LOUÇAS
RUA BENEDITO SOARES PINTO
FONE N.º 1

CAMPO LARGO — PARANÁ

STEATITA

A BOA PORCELANA DO BRASIL

PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES.



ITAQUI - Campo Largo - Pr. Cx. P. 651



INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

IMPRESSOS EM GERAL

RUA 15 XV NOVEMBRO, 36 — CAIXA POSTAL, 695

End. Telegráfico: INGRA

COMPLETO SORTIMENTO EM ARTIGOS ESCOLARES,

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS

PARA PRESENTES.

CAMPO LARGO

PARANÁ

PAVIMENTAÇÕES E

REVESTIMENTOS EM

MOSAICO

"CERTOSINO"

MATERIAL ELÉTRICO

Refratários p/ Residências

CAMPO LARGO (PR)

End. Telegr.: "FEIPE"

CAIXA POSTAL N.º 700

CASA MAROCHI

Praça Atilio de Almeida Barbosa, 33

AGORA QUE O INVERNO SE APROXIMA, NÃO DEIXE

DE FAZER UMA VISITA SEM COMPROMISSO A

CASA MAROCHI

ANTES DE FAZER SUAS COMPRAS PARA ESTA ESTAÇÃO, LÁ V. S.

ENCONTRARÁ LÁS DESDE Cr\$ 5.200 O METRO, COBERTORES DE

VÁRIAS MARCAS, DESDE Cr\$ 3.200 (PARA CASAL) E FLANELAS

ESTAMPADAS A Cr\$ 690 O METRO.

PRODELPA

Produtos Elétricos Paraná Ltda.

CAIXA POSTAL, 700

CAMPO LARGO

PARANÁ

Notas dos Cursos Presidente Kennedy

NOTA EXPLICATIVA

Queremos hoje expressar nossos mais sinceros agradecimentos ao Diretor da "Fólia" de Campo Largo que, durante o primeiro ano de funcionamento de nossa Escola, sempre colaborou com a mesma, acolhendo e dando publicidade, nesta coluna, a todo o noticiário de interesse dos alunos e dos senhores sócios do Setor Local.

Sabemos que sempre poderemos contar com esta valiosa colaboração, para o futuro. Por isso, a partir desta data, e sempre que possível, além de notícias de cunho local da Campanha, iniciaremos uma nova fase: A da publicação de notas e esclarecimentos sobre a CNEG, no âmbito nacional e estadual, sua fundação, seus objetivos, seus Estatutos e o modo como ela pretende atuar e realizar suas finalidades.

OS ESTATUTOS

Iniciaremos hoje, com a apresentação do 1.º e 2.º capítulos dos Estatutos da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG). Capítulo I — Denominação — Sede — Duração

Art. 1.º — A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG), criada em 29 de julho de 1943, em Recife, Pernambuco, reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 36.505, de 30 de novembro de 1954, com sede na Capital da República e ação em todo o território nacional, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, e reger-se-á pelos presentes Estatutos.

Art. 2.º — O prazo de duração da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos é ilimitado e seu ano social vai de 29 de julho a igual data do ano seguinte.

Parágrafo único — O exercício financeiro vai de primeiro de janeiro a 31 de dezembro.

Capítulo II — Das finalidades.

Art. 3.º — A CNEG, inspirada nos princípios cristãos de solidariedade humana, e tendo em vista que a educação nacional exige a convergência de ação das forças vivas do País, com o apoio e a ajuda dos Poderes Públicos, para tornar-se acessível a todos os brasileiros, tem por finalidade:

A) Fundar e manter no território nacional educandários de nível médio;

B) cooperar, sempre que possível, em campanhas contra o analfabetismo, bem assim em todos os movimentos que visem a difusão e ao aprimoramento do ensino;

C) manter em seus estabelecimentos instituições extraclasses e para escolares, de preferência associações de pais e mestres;

Parágrafo único — Para o desempenho de qualquer de suas finalidades, poderá a CNEG firmar convênios, acordos ou contratos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 4.º — A CNEG, coe-rente com seus princípios e finalidades, não admitirá, no cumprimento do seu programa, qualquer discriminação religiosa, racial ou econômica, nem se envolverá em atividades de caráter político-partidário.

§ 1.º — Assegurado o direito de defesa, serão afastados por decisão do Diretório Nacional, com recurso voluntário para o Conselho Nacional, os dirigentes da CNEG que dela se servirem com objetivos contrários ao disposto neste artigo.

§ 2.º — Os Conselhos Nacional e Estaduais baixarão instruções para o fiel cumprimento das presentes disposições.

NOVO CONSELHO DO SETOR LOCAL DA CNEG

No dia 17 de março do ano em curso, em assembleia geral dos sócios, foi eleito o novo Conselho do Setor Local da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, que mantém nesta cidade, o

Colégio Comercial Presidente Kennedy.

O primeiro Conselho que atuou no ano de 1965, constituído dos senhores Atilio Castagnoli, Dr. Rudolf Goeringer, Herculano Schimaleski, Dr. José Antonio Puppi, Julio Nerone, Prof. Atilio Brunetta e Pedro Baduy, deu posse imediata aos novos membros os quais entre si elegeram a nova Diretoria, assim constituída: Presidente: Vereador Antônio Wal-

mar Sávio; vice-presidente: Walter Schmidt; secretário: vereador Waldemar Braga; segundo secretário: Pedro Baduy; primeiro tesoureiro: Efrém Burkovski; segundo tesoureiro: Maurílio Paiva Vidal; representante dos professores: Prof. Antonio Cicarino Pereira.



DÚVIDA GRÁFICA
— Está provado, não está? Vamos colocar os pontos nos is? *
— Provado não tem l, o que tem l, é palpite.

EXPLORADOR
— Es agora empresário teatral? Que gênero pretendes explorar? *
— O gênero humano.

INSTRUÇÃO POLICIAL
— Quando ouvir um grito de socorro, cuidado, não atendas imediatamente...
— Por quê?
— Pode ser a irradiação de uma novela.

CRÍTICA
— Creio que meu quadro exprime todo o horror de uma guerra? *
— Claro! Eu nunca vi um quadro mais horroroso que este.

E L A S
— Sei que vais te casar. Amor à primeira vista? *
— Não; à segunda vista. Da primeira vez que o vi, eu ainda não sabia que ele era milionário.

COISAS QUE ACONTECEM...
— O senhor pode informar-me se esse bonde que chega é o Laranjeiras? *
— Não sei, senhorita. Não sou daqui. Sou do Bananal.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Osvaldo João Espindola, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

Pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, CITO e CHAMO o denunciado VENERANDO PIRES DE SOUZA, vulgo "Neto", brasileiro, solteiro, sem profissão, alfabetizado, com 19 anos de idade, filho de Francisco Pires de Souza e de Lázara Maria da Conceição, a fim de que compareça perante este Juízo, em o Fórum local, na Praça Presidente Getúlio Vargas, na sala das audiências, no dia trinta e um (31) de maio do corrente ano (1966), às 14,00 horas, para ser interrogado e se ver processar como incurso nas sanções do artigo 155, do Código Penal, pena de revella, conforme denuncia oferecida pelo Dr. Promotor Público da Comarca, em 23 de fevereiro do corrente ano.

Campo Largo, 12 de abril de 1966. Eu, (a) Cristiano Ferreira Küster, Escrivão, que o datilografai e subscrevi.

(a) Osvaldo João Espindola — Juiz de Direito

Confere com o original. Dou fé.

Campo Largo, 12-IV-1966.

Christiano Ferreira Küster — Escrivão

CASA BASSANI

Você encontra o que há de melhor em artigos para Homens, Senhoras e Crianças.

Verifique pessoalmente fazendo uma visita na moderna Loja à Rua XV n.º 23.

ACERVO HISTÓRICO